



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Sexta-feira • 12 de maio de 2017 • Ano IV • Edição Nº 1478



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 038/2017)	2
PORTARIA (Nº 039/2017)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
PRORROGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://pmmunizferreiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 038/2017)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 038/2017
De, 09 de Maio de 2017.

“Altera a composição dos membros dos membros do comitê Gestor Municipal de mobilização Social para ações de prevenção à Dengue e Chikungunya instituído pelo Decreto municipal Nº 027/2015 e pela Portaria Nº002/2015, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de executar políticas públicas de enfrentamento à Dengue e Chikungunya;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o referido Comitê sempre formado e atuante;

CONSIDERANDO o Decreto nº 27 de 11 de junho de 2015 e a Portaria nº 002 de 15 de julho de 2015;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam Substituídos Leidiane Andrade Barreto e João Carlos dos Santos Lima por Sandra Andrade e Caroline de Souza Pereira, da função de Representantes da Coordenação de Vigilância Epidemiológica;

Art.2º - Ficam Substituídos Joelma Paris Costa e Bartolomeu Ramos por Adriana Barreto e Silva e Bartolomeu Ramos, da função de Representante da Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental;

Art. 3º - Ficam Substituídos Maria Lívia Cunha Cavalcante e Adeildes Oliveira Reis por Maria Lívia Cunha Cavalcante e Gildelia Souza Santos, da função de Representantes da Coordenação da Atenção Básica;

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



Art.4º - Ficam Substituídos Daniela de Sousa Lemos e José Luiz dos Santos Moreira por Daniela de Sousa Lemos e Michel Santos Mota, da função de Representantes da Secretaria de Administração;

Art.5º - Ficam Substituídos Valdeci Conceição Almeida e Vânia de Souza dos Santos por Vânia de Souza dos Santos e Luiz Fernando Santos Cruz, da função de Representantes da Secretaria de Meio Ambiente;

Art.6º - Ficam Substituídos Jefferson Almeida Barreto e Cristian dos Santos Louzado por Jefferson Almeida Barreto e Domingos Ramos Cerqueira Sampaio, da função de Representantes da Secretaria de Transportes e Serviços Públicos.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 09 de Maio de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 039/2017)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 039/2017
De, 09 de Maio de 2017.

“Instituí a Comissão para Elaboração do Plano de Carreira dos Servidores do Magistério do Município de Muniz Ferreira.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para Elaboração do Plano de Carreira, Cargos, Funções Públicas e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Muniz Ferreira.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Secretária Municipal de Educação e Cultura*
Luzia Hortência Vieira Lírio
- II. Representante da APLB*
Gleidilene Menezes de Queiroz
- III. Representantes do Corpo Docente do Município*
Andréa da Cruz Santos
Selma Edmary dos Santos
- IV. Representantes do Conselho Municipal de Educação*
Márcia Moreira Ferreira dos Santos
- V. Representante do Setor Jurídico do Município*
Rafael Miranda de Souza

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal



VI. Representante do Setor Financeiro do Município
Michel Santos Mota

Parágrafo único: A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 09 de Maio de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRORROGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2017.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira – BA torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE nº 011/2017 que tem como objeto a **Contratar empresas especializadas em transporte escolar e locação de veículos com motorista, para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira**, com abertura prevista para o dia 17 de maio de 2017 às 08:30h, fica **PRORROGADO** para o dia **25 de maio de 2017 às 08:30. MOTIVO: Inconsistência no Termo de Referência.**

Muniz Ferreira – BA, 11 de Maio de 2017.

Elisane Borges dos Santos
Pregoeira